disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com efeitos àquela data e pelo período de seis meses.

15 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.* 1000306375

Aviso n.º 89/2006-DRH

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o município de Leiria e os indivíduos abaixo mencionados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º, n.º 1, *a contrario,* ambos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Ana Sofia Mendes Pereira, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Anabela Marques Carreira Miguel, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

António Manuel Jesus Santos Rosa, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 18 de Outubro de 2006.

Carlos Manuel Marques Bernardo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 18 de Outubro de 2006.

Carlos Manuel Santos Ascenso, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 18 de Outubro de 2006.

Cátia Mónica Santos Batista Matos, com a categoria de técnica profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 13 de Setembro de 2006.

Célia Gomes Moreira Pereira, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Elisa Renata Reis Oliveira, com a categoria de técnica superior de sociologia de 2.ª classe, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

Elisabete Maria Santos Ferreira, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Ermelinda Moreira Sousa Fonseca, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Frederica Nogueira Guimarães Biel, com a categoria de técnica superior de design de 2.ª classe, por despacho do vice-presidente da Câmara de 31 de Julho de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

José Bernardo Pereira, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 21 Outubro de 2006.

Liliana Ferreira Bastos, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Luís Miguel Custódio Crespo, com a categoria de engenheiro florestal de 2.ª classe, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 7 de Setembro de 2006.

Lurdes Carmo Martins Mendes Costa, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Manuel Rodrigues Francisco, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 18 de Outubro de 2006.

Maria Alexandra Simão Sousa, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Maria Carolina Santos Mendes, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 13 de Setembro de 2006.

Maria Cristina Ferreira Tomás, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Maria Fátima Santos Abrantes Zeferino, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Maria Isaura Carreira Xavier, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Mário Santos Oliveira, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Miguel Carlos Raimundo Mendes, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 18 de Outubro de 2006.

Patrícia Alexandra Santos Velez, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Rita Sousa Antunes Graça Freitas, com a categoria de técnica superior da engenharia do ambiente, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

Sandra Margarida Fernandes Rodrigues, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Sandrina Sereno Garrucho, com a categoria de técnica superior de língua portuguesa e línguas estrangeiras aplicadas de 2.ª classe, por meu despacho de 4 de Setembro de 2006, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

Sara Rodrigues Jesus Abrantes Massano, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Sónia Isabel Silva Guerra, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Susana Maria Brito Neves Janeiro, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Susana Paula Pimenta Margarido, com a categoria de técnica superior de gestão de empresas de 2.ª classe, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

Virgínia Luís Santos Silva, com a categoria de auxiliar de acção educativa, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, com efeitos a 6 de Setembro de 2006.

21 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.* 1000306376

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso

Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local, com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho de hoje, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor, arquitecto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Machico.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, seguidamente discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta autarquia, durante o horário de expediente da função pública, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor que o emitiu, número de identificação fiscal, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como a referência do presente aviso;
d) Indicação da categoria que possui, escalão, entidade em que presta serviço, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri do concurso, se devidamente comprovados no acto de candidatura.

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
e) Declaração emitida pelo organismo a que se encontra vinculado, devidamente actualizada, assinada e autenticada, donde devem constar a categoria que possui, escalão e índice remuneratórios, bem como a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos, registadas no seu processo individual.

5.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), *f*) e *g*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (n.º 4.1 do presente aviso), desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.
5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro privativo do município de Machico são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.
5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.
6 — Método de selecção — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, mediante provas públicas (que não deverão exceder os sessenta minutos), em que serão avaliados os seguintes parâmetros:

Qualidade da experiência profissional;
Sentido crítico;
Capacidade de resolução de problemas;
Capacidade de iniciativa;
Formação profissional.

O ordenamento final dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores.
7 — A definição dos critérios, a sua apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
10 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Luís Gouveia Olim, vice-presidente da Câmara.
Vogais efectivos:

Nélio Fernando Nunes Alves, vereador.
António Zeferino Gouveia Nóbrega, vereador.

Vogais suplentes:

Jaime Gonçalves de Freitas Silva, engenheiro civil assessor.
Luís António de Andrade Freitas, técnico superior assessor, biólogo.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes.* 1000306355

Aviso

Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho de hoje, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.
3 — Local de trabalho — área do município de Machico.
4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, seguidamente discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do município de Machico ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.
5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como a referência do presente aviso;
d) Identificação da categoria que possui, tempo de serviço na mesma, entidade em que presta serviço e natureza do vínculo;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração